CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Wilton Dias (AVANTE)

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública para a LOJA MAÇÔNICA ORDEM DOS CAVALEIROS TEMPLÁRIOS DE MONTES CLAROS.

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de LOJA MAÇÔNICA ORDEM DOS CAVALEIROS TEMPLÁRIOS DE MONTES CLAROS, inscrita no CNPJ sob nº 48.206.447/0001-48, com sede na Av. Mestra Fininha, nº 610, Centro, na cidade de Montes Claros/MG, CEP 39401-612.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Montes Claros-MG, 03 de outubro de 2025.

Wilton Dias
Vereador

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
13/10/2025
HORA: 16h50
ASS: KARLA

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39.400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5459/ (38) 3690-5460| E-mail: vereadorwiltondias@gmail.com